



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional do Baixo Tocantins</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Interior Sul</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira</i>	<i>02</i>

PRESIDENCIA

Portaria Nº 189/PRES, DE 21 DE fevereiro DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Dispensar o servidor GREISON MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1694250, CPF nº 037.172.071-05, do encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Capacitação, código FG-3, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 040/CORREG, de 15 de março de 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 164 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.061504/2013-33, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor ALBERTO LUNARDELLI CALDEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3014436, do quadro permanente da FUNAI, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.061504/2013-33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 041/CORREG, de 18 de março de 2019

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.002816/2019-09, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 018/CORREG, de 18.02.2019, publicada no BS nº 30, de 19.02.2019, onde se lê “processo nº 08079.000020/2019-05”, leia-se “processo nº 08620.002816/2019-09”;

Art. 2º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 018/CORREG, de 18.02.2019, publicada no BS nº 30, de 19.02.2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 08/CR-BT/Funai, de 18 de março de 2019.

COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para recebimento de microcomputadores destinados à Coordenação Regional do Baixo Tocantins, conforme § 2º do art. 1º da Portaria nº 6/DAGES, de 16 de janeiro de 2019, e Memorando-Circular nº 1/2019/NUTIC/SEGOV/CGTIC/DAGES-FUNAI.



Brasília, 19 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 45 – p. 2

Art. 2º Os servidores designados têm suas atribuições e competências fixadas no art. 2º da Portaria nº 6/DAGES, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Augusto Everton Dias Castro, matrícula 1193498 - Presidente;

João Felipe Raulino Costa, matrícula 3051102 - Membro e Presidente Substituto;

Antônio Carlos Muge Cabral, matrícula 1955504 - Membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL

PORTARIA Nº 001/CRINTS/Funai, de 11 de Março de 2019.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL - CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

Considerando a necessidade de formalização de ato de desvinculação/dispensa dos encargos dos servidores, objeto das portarias abaixo elencadas, no que concerne à gestão ou fiscalização dos respectivos contratos extintos, e;

Considerando o que subscreve o Item 29.7 do Parecer nº 012/2015/COAD/PFE-FUNAI/AGU, de 26 de janeiro de 2015, entretanto, para que não se torne nulo os atos praticados pelos servidores nos contratos em referência, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores dos encargos objeto de designação das portarias abaixo elencadas por haver a extinção dos respectivos contratos, na Unidade Gestora: 194061: Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Servidor	Contrato	Empresa	Término Vigência	Port.	Publicação
Ary Paliano Edisio Ribeiro Leite	089/2009	Antonio Slivinski	15.06.2010	11/2009	06.07.2009
Francisco de Assis Rezende José Ricardo Simões Luz	228/2009	Rogério Resina Molez	03.12.2010	10/2010	07.05.2010
Jorge Luiz Bavaresco Natalia Vergueiro	87/2010	Waldemiro Scursel e Cia. LTDA	31.12.2010	16/2010	06.09.2010
Marcos Pedro Luiz Martins	75/2010	Comércio de Combustíveis Locatellinho LTDA	31.12.2010	17/2010	06.09.2010
Luiz Omar Correa Antonio Roberto de Paula	37/2008	Imobiliária João Costa LTDA	15.05.2010	33/2009/AER-CWB	18.12.2009
João Luiz Serpa Silvério Terezinha Velho dos Santos	50/2010	Betron Tecnologia em Segurança LTDA	25.04.2012	12/2010	08.06.2010
Antônio Roberto de Paula Luiz Omar Correa	117/2013	Betron Tecnologia em Segurança LTDA	06.08.2014	06/2013	25.09.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARIA ROQUE

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PORTARIA N.º 01/GAB CR RIB CAS, de 15 de março de 2019

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUÍS CARLOS NUNES, inscrito na matrícula n.º 1817038 e CPF n.º 158.449.328-38 e MARIVANYA ALVES DE SOUSA, inscrita na matrícula n.º 0445747 e CPF n.º 428.088.201-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato n.º 021/2019, cujo objeto é a locação do imóvel onde está instalada a sede das Coordenações Técnicas Locais de Água Boa I e II, celebrado entre esta Coordenação Regional e a Sr.ª Cristiany Weissheimer Saavedra, inscrito no CPF n.º 826.281.811-34.

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, inscrita na matrícula n.º 1048005 e CPF n.º 202.334.931-15 e LÁERCIO TSERETSI BUDZE, inscrito na matrícula n.º 1825829 e CPF n.º 029.975.721-85, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato n.º 021/2019.

ALEXANDRE CRONER DE ABREU

Coordenador Regional Substituto